Processo nº 2023-N8P0R
Ata de Registro de Preços nº 078/2023
Pregão nº 042/2023
ID TCEES: 2023.500E2300002.02.0033

TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominado **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.476.373/0001-90 com sede na Avenida Maruípe, nº 2.111, CEP 29.048-463, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, representada legalmente pelo **CEL QOC DOUGLAS CAUS,** brasileiro, casado, Militar Estadual, inscrito no CPF sob o nº 946.689.497-87, RG Nº 13.991-6, com domicilio na Avenida Maruípe, nº 2.111, CEP: 29.048-463, São Cristóvão, Vitória – ES e a Empresa a **NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.657.542/0001-95**, com sede na Rua Rodrigues Sete, 341, Casa Amarela, Recife - Pernambuco, CEP 52.051-230, Tel.: (81) 2122-1000 e-mail: brito@norteldata.com.br (que será utilizado para comunicação entre Contratante e Contratada), representada por sua Representante Legal **Sr. Francisco Edson Bezerra De Brito Júnior, Brasileiro, Casado, Engenheiro, Diretor Presidente, CPF 879.863.374-00**, ajustam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 078/2023, celebrada em 22.01.2024, publicado em 30.02.2024, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Número de Processo e do CidadES/TCES que constam: "2023-6R69W" e "2023.500E2300002.02.0028", respectivamente, passando a constar: "PROCESSO: 2023-N8P0R e CidadES/TCES: 2023.500E2300002.02.0033.

CLÁUSULA SEGUNDA

2024-NMP88Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/02/2024 15:16 PÁGINA 1 / 3

2 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

CEL QOC DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL DA PMES

FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

2024-NMP88Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/02/2024 15:16 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 15/02/2024 15:16:46 -03:00

FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 15/02/2024 14:00:13 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/02/2024 15:16:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YSLLA RIBEIRO SILVA NASCIMENTO (SOLDADO QPMP-C PM - PMDLOGDIVCONTCONV - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NMP88Z